

## Relato Conselho do CCNH

**Sessão Ordinária de 11 de abril de 2016.**

**Expediente:** E3 – Revisão da Resolução ConsCCNH 01/2012 (afastamento com ônus)

**Relator:** Fernando L. Cássio  
**Solicitante:** Direção do CCNH

### 1. Introdução:

Trata-se da solicitação de proposta de revisão da Resolução ConsCCNH 01/2012 (afastamento com ônus), por solicitação da direção do Centro de Ciências Naturais e Humanas.

### 2. Avaliação:

Foram consultadas as demandas específicas da Direção e da Divisão Acadêmica do CCNH que motivaram a demanda pela revisão da resolução ora em vigor. A partir dessas consultas, os pontos levantados por essa relatoria são:

- 1) Docentes em estágio probatório não podem usufruir dos benefícios da concessão de afastamento com ônus (Art. 1º, VI).

Não há qualquer razão acadêmica para esta vedação. Antes pelo contrário, são os docentes mais novos na instituição aqueles que, em início de carreira, careceriam mais do apoio do Centro. A título de exemplificação, este relator, que se encontra em estágio probatório, já fez algumas viagens com financiamento da PROGRAD, sem jamais ter sido questionado a respeito do estágio probatório. Deveria prevalecer, nesse caso, a isonomia profissional entre os docentes da universidade. Sugere-se, assim, a exclusão do inciso VI do Art. 1º.

- 2) Critérios de desempate (Art. 2º).

Visando oferecer o máximo de isonomia ao processo de decisão sobre esses benefícios, e diante do fato de que as restrições orçamentárias podem gerar situações de disputa entre os docentes, sugere-se que seja realizado sorteio entre os solicitantes toda vez que houver quantidade limitada de recursos. Outra solução poderia ser a divisão do benefício (concessão de número menor de diárias, de forma a contemplar mais de uma solicitação, por exemplo).

- 3) A resolução não tem sido cumprida, pois praticamente todas as solicitações chegam fora dos prazos, e acabam resolvidas como casos omissos pela Direção do Centro (Art. 4º).



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

Isso provavelmente ocorre porque a janela de tempo entre as solicitações e a concessão dos benefícios é grande demais. Em geral, solicita-se o benefício do Centro a partir de respostas negativas a solicitações de linhas de financiamento externas, o que nem sempre se têm com tamanha antecipação. A partir de consulta à Divisão Acadêmica, que acena positivamente nessa direção, sugere-se a alteração desses prazos como sugerido na minuta.

#### **4) Conclusão:**

**A relatoria faz uma série de sugestões para uma nova minuta de resolução. A partir da consulta aos pares do Expediente, será produzida a minuta definitiva que será submetida ao pleno.**

**Sem mais para o momento, é este o relato.**